



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.571, em 24 de julho de 1.974=

"Dispõe sobre transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 3.906,34 (três mil, novecentos e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

0000

ENCARGOS MUNICIPAIS

- 3.0.0.0.89 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.89 - Despesas de Custeio
- 3.1.8.0.89 - Serviços de Terceiros
- 002 - Restituições de Tributos..... Cr\$ 3.906,34

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 3.906,34, (três mil, novecentos e seis cruzeiros e trinta e quatro centavos), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:


0000

ENCARGOS MUNICIPAIS

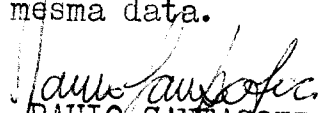
- 3.0.0.0.89 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.89 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.89 - Serviços de terceiros
- 003 - Outros encargos..... Cr\$ 3.906,34

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 24 de julho de 1.974.


MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração